



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



EDITAL 011/2020 – PPGEN/UENP

A Comissão de Seleção do Programa *stricto sensu* de Pós-Graduação em Ensino da Universidade Estadual do Norte do Paraná, *Campus* Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições:

TORNA PÚBLICO

O resultado final do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Ensino (Edital nº 001/2020-PPGEN/UENP), para preenchimento de até 04 (quatro) vagas:

I – Dos classificados até o limite do número de vagas, em ordem alfabética:

Nome do(a) Candidato(a)	Orientador(a)
Juliana Graciola Silva	Simone Luccas
Karime Bueno da Cruz Migliorini	Letícia Jovelina Storto
Márcia Batista	Lucken Bueno Lucas

MATRÍCULA

Conforme Art. 19 do Edital nº 001/2020-PPGEN/UENP, divulgado o resultado da seleção, os candidatos aprovados dentro do limite de vagas deverão efetuar **matrícula**, com assinatura de termo de compromisso ou de desistência da vaga, e matrícula junto à Secretaria do Programa, conforme cronograma. O candidato que não efetivar matrícula no período indicado perderá a vaga sem direito a recurso:

Atividade	Período		Local
Matrículas	12/03/2020	13/03/2020	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 18h, na Unidade Centro da UENP: Rua Portugal, Nº 340, Centro, Cornélio Procópio – PR.

No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão assinar termo de compromisso da vaga (ou de desistência da vaga) e apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão do processo seletivo:

- I. Duas fotos 3x4 recentes;

Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) - Mestrado Profissional em Ensino

Fone: (0**43) 3904-1887. E-mail: sec.ppgen@uenp.edu.br. Rua Portugal, Nº 340, Centro. CEP 86300-000. Cornélio Procópio – Paraná, Brasil.
www.uenp.edu.br/mestrado-ensino



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



- II. Termo de Aceitação das normas regimentais do Programa de Mestrado em Ensino, fornecido pela Secretaria de Pós-Graduação;
- III. Comprovante de conclusão do curso de graduação, devendo em qualquer caso apresentar original e uma cópia do diploma registrado até a qualificação;
- IV. Original e uma cópia do Histórico Escolar da graduação;
- V. Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VI. Comprovante atualizado de situação cadastral do CPF;
- VII. Cópia do título de eleitor com comprovante de votação no último processo eleitoral (1º e 2º turno, quando houver); ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Superior Tribunal Eleitoral (ou Tribunais Regionais Eleitorais).
- VIII. Declaração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cornélio Procópio de liberação do professor para cumprimento dos créditos dispostos no artigo 4º deste Edital nº 001/2020-PPGEN/UENP.

Cornélio Procópio, 06 de março de 2020.

Assinado no original

Prof.^a Dr.^a Simone Luccas

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino